



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 468, de 12 de setembro de 2021
(Lei n° 12, de 12 de setembro de 2021)

Nomeia Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua Ceará bairro Orlando Viana neste município de São João do Manteninha – MG passa à denominar-se Rua GERCYALVES DA ROCHA.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São João do Manteninha, 12 de setembro de 2021; 29° Ano de Emancipação Política.

GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito